

EDITAL GR N.º 03/2018

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO 2018, 2º SEMESTRE, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Reitor da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 19, XX, do Estatuto, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica prorrogado o Processo Seletivo 2018, 2º Semestre, da FAE Centro Universitário, aprovado pelo Edital GR n.º 02/2018, de 27 de abril de 2018.

Parágrafo único. O Calendário de provas agendadas e a convocação dos candidatos que optarem pelo ingresso utilizando a nota do ENEM passam a vigorar, a partir desta data, com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL	MEIO
INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA	21/07/2018 a 17/08/2018		www.fae.edu/vestibular/	INTERNET
INSCRIÇÕES: INGRESSO VIA NOTA DO ENEM	21/07/2018 a 19/08/2018		www.fae.edu/vestibular/	INTERNET
20ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM	23/07/2018 a 25/07/2018	Conforme agendado	www.fae.edu/vestibular/	INTERNET
Vigésima Convocação	26/07/2018	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular/editais.vm	INTERNET
Matrícula para aprovados na Vigésima Convocação	26/07/2018 a 30/07/2018		FAE Centro Universitário	
21ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM	26/07/2018 a 29/07/2018	Conforme agendado	www.fae.edu/vestibular/	INTERNET
Vigésima Primeira Convocação	30/07/2018	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular/editais.vm	INTERNET
Matrícula para aprovados na Vigésima Primeira Convocação	30/07/2018 a 02/08/2018		FAE Centro Universitário	
22ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM	30/07/2018 a 1º/08/2018	Conforme agendado	www.fae.edu/vestibular/	INTERNET
Vigésima Segunda Convocação	02/08/2018	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular/editais.vm	INTERNET
Matrícula para aprovados na Vigésima Segunda Convocação	02/08/2018 a 06/08/2018		FAE Centro Universitário	
23ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM	02/08/2018 a 05/08/2018	Conforme agendado	www.fae.edu/vestibular/	INTERNET
Vigésima Terceira Convocação	06/08/2018	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular/editais.vm	INTERNET
Matrícula para aprovados na Vigésima Terceira Convocação	06/08/2018 a 09/08/2018		FAE Centro Universitário	
24ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM	06/08/2018 a 08/08/2018	Conforme agendado	www.fae.edu/vestibular/	INTERNET
Vigésima Quarta Convocação	09/08/2018	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular/editais.vm	INTERNET

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Matrícula para aprovados na Vigésima Quarta Convocação	09/08/2018 a 13/08/2018		FAE Centro Universitário	
25ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM	09/08/2018 a 12/08/2018	Conforme agendado	www.fae.edu/vestibular/	INTERNET
Vigésima Quinta Convocação	13/08/2018	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular/editais.vm	INTERNET
Matrícula para aprovados na Vigésima Quinta Convocação	13/08/2018 a 16/08/2018		FAE Centro Universitário	
26ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM	13/08/2018 a 15/08/2018	Conforme agendado	www.fae.edu/vestibular/	INTERNET
Vigésima Sexta Convocação	16/08/2018	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular/editais.vm	INTERNET
Matrícula para aprovados na Vigésima Sexta Convocação	16/08/2018 a 20/08/2018		FAE Centro Universitário	
27ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM	16/08/2018 a 19/08/2018	Conforme agendado	www.fae.edu/vestibular/	INTERNET
Vigésima Sétima Convocação	20/08/2018	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular/editais.vm	INTERNET
Matrícula para aprovados na Vigésima Sétima Convocação	20/08/2018 a 24/08/2018		FAE Centro Universitário	

Art. 2º A prorrogação do Processo Seletivo 2018, 2º Semestre, ocorrerá para os cursos de graduação da FAE Centro Universitário elencados abaixo:

CAMPUS CENTRO – PRÉDIO I					
#	CURSO	ATO AUTORIZATIVO OU DE RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO	TURNOS	DURAÇÃO	VAGAS
1.	<i>Administração, bacharelado</i>	Portaria SERES nº 270, de 03/04/2017	Matutino	04 anos	40
2.	<i>Administração, bacharelado</i>	Portaria SERES nº 270, de 03/04/2017	Noturno	04 anos	76
3.	<i>Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, bacharelado</i>	Portaria SERES nº 270, de 03/04/2017	Matutino	04 anos	27
4..	<i>Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, bacharelado</i>	Portaria SERES nº 270, de 03/04/2017	Noturno	04 anos	23
5.	<i>CST em Gestão Comercial</i>	Portaria SERES nº 270, de 03/04/2017	Noturno	02 anos	23
6.	<i>CST em Gestão Financeira</i>	Portaria SERES nº 270, de 03/04/2017	Noturno	02 anos	25
7.	<i>CST em Logística</i>	Portaria SERES nº 270, de 03/04/2017	Noturno	02 anos	36
8.	<i>Design, bacharelado</i>	Portaria SERES nº 270, de 03/04/2017	Noturno	03 anos	23
9.	<i>Direito, bacharelado</i>	Portaria SERES n.º 270, de 03/04/2017	Matutino	05 anos	32
10.	<i>Psicologia, bacharelado</i>	Portaria SERES nº 270, de 03/04/2017	Noturno	05 anos	27
TOTAL				332 vagas	

Art. 3º Na ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) foto 3x4;

- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 30 de julho de 2018);
- III. Carteira de Identidade (documento original);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§1º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§2º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§3º A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato da entrega das cópias do Histórico Escolar.

§4º Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do *caput*, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do *caput* até o dia 24 de agosto de 2018, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§5º Após a realização da matrícula, o candidato poderá requerer, até a data-limite de 24 de agosto de 2018, o aproveitamento de disciplinas já cursadas, conforme critérios estabelecidos na Resolução CONSEPE n.º 20/2013, de 18 de dezembro de 2013, desde que apresente Histórico Escolar da Graduação, conteúdo(s) programático(s) da(s) disciplina(s) que deseja dispensar e o Sistema de Avaliação utilizado na Instituição, caso a informação não esteja contemplada no Histórico.

Art. 4º As demais disposições do Edital GR n.º 02/2018, de 27 de abril de 2018, permanecem inalteradas.

Art. 5º Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0800-727-4001, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 21h, ou pelo endereço eletrônico vestibular@fae.edu.

Art. 6º Dúvidas e/ou casos omissos serão resolvidos no âmbito da Comissão Permanente de Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Reitoria.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 20 de julho de 2018.

Jorge Apóstolos Siarcos
Reitor